



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 006 , DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 61/12 do Juiz de Direito ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Várzea Grande, de entrância inicial, que deu origem ao Processo com o Protocolo nº 0085501, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí,

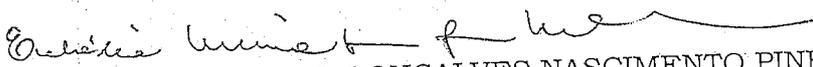
CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça Francisco Antônio Paes Landim Filho, em relação ao referido processo;

R E S O L V E :

CONCEDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, férias regulamentares ao Juiz de Direito ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Várzea Grande, de entrância inicial, referente ao 1º período de 2013, conforme Provimento nº 31/2012, da Presidência, devendo ser gozadas a partir do dia 07 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.189 12013
Disp. 07 / 01 / 2013
Publ. 08 / 01 / 2013
